

Proposta comercial – São Caetano do Sul, 23 de setembro de 2024

À
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Fab./Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
65	30	Termômetro digital tipo espeto- termômetro de uso culinário tipo: digital, faixa medição temperatura: - 50°c a 300° c, material: aço inoxidável, características adicionais: formato espeto a prova d'água, haste 15 cm, precisão: +/- 2	AUTOM	ATM TP101	R\$ 30,00	R\$ 900,00
66	20	Termômetro laser digital – de uso culinário tipo: laser digital, faixa medição temperatura: - 50°c a 300, elemento expansão: infravermelho, material: plástico, precisão: +/- 2, alimentação: bateria / pilha	Infrared thermometer	-50 +300°C	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
78	20	Caixa térmica para transporte de alimentos – material: polietileno de alto impacto capacidade: 30 l, características adicionais: caixas térmicas para transporte de refeições prontas em recipientes gastronorm gn1/1 x 200 (1 peça), com as seguintes características construtivas : fechos em aço inoxidáveis, tipo trava; revestimento em polietileno de alto impacto; acompanhar anel de vedação atóxico.	TERMOBOX	30L	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
Valor total da proposta: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)						

Condições comerciais

Validade da proposta	120 dias
Prazo de entrega	Conforme edital
Local de entrega	Conforme edital
Frete	C.I.F. - frete incluso no valor do produto
Assistência técnica	Permanente
Garantia	12 meses
Tributos	ICMS (incluso) /IPI (isento)
Dado bancários	BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 92846133-9

Dados para assinatura do contrato

Nome	Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
RG	17.386.584-7
CPF	112.596.918-02
Cargo	Representante Legal
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900

Declarações

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA:

- para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos municipais, estando em conformidade e que se compromete a comunicar ocorrência de **fatos supervenientes**. Por ser verdade assina a presente
- estar em **conformidade** com as especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.
- sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de **Microempresa**, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal
- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a **menores** de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos
- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que inexistem qualquer **fato impeditivo** à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da **Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas
- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos **direitos trabalhistas** assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, e serão remetidos quando requisitados.
- que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis. Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.
- para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico acima mencionado, DECLARAMOS expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade **sócio-ambiental**, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).
- sob as penas da lei que, até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
- a fim de afastar interesses secundários, que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da entidade contratante por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. Segue quadro com **relação de administradores** da empresa: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO - REPRESENTANTE LEGAL
- sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira **independente** pela Automx e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer integrante vinculado ao atual pregão; não sendo informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico supracitado. Declara ainda, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 25/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- que assumimos inteira **responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado.
- Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado
- que conhece a obrigação de assinar a Ata de Registro de Preços, para o caso de ser adjudicatária no pregão, no prazo definido no Edital e que tem pleno conhecimento das sanções previstas nos incisos IV e VI, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, em caso de descumprimento da formalização do documento;
- sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em **pleno funcionamento**.



Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glauceus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340

São Caetano do Sul - SP

Cristina B. do. Mitsumoto

Representante Legal

112.596.918-02

ATM TP101

- 1- Botão "On/Off" Liga e desliga o aparelho.
- 2- Pressione o Botão "°C/°F" para selecionar a escala que deseja utilizar.
- 3- Coloque o espeto onde deseja medir a temperatura, e aguarde a temperatura do mostrador estabilizar.
- 4- Pressione o Botão "Hold" para fixar a temperatura quando estiver medindo e pressione novamente para iniciar uma nova medição.
- 5- Botão "Máx./Mín." Mostra a maior e a menor temperatura medida.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Cor: Preto (Detalhe Vermelho);
Medição de Temperatura: °C e °F;
Faixa de Temperatura: -50°C ~ 300°C (-58 ~ 572 °F);
Precisão: ± 1% do Fundo de Escala;
Bateria: 1 Bateria LR44 (Inclusa);
Desligamento Automático: 10 minutos;
Memória da Última Medida;
Tamanho do Display LCD: LxA (2,7 x 1,2) cm;
Comprimento do Espeto (Metal): 14,6cm;
Dimensões (Produto): LxAxP (2 x 15,5 x 23,5) cm;
Peso (Produto): 21g;

ITENS INCLUSOS:

- 1 Termômetro de Espeto Digital
- 1 Bateria 1 Tubo de Plástico (Para Armazenar)
- 1 Manual de Instruções (Inglês/Chinês)

CATÁLOGO – TERMÔMETRO INFRAVERMELHO 380°C

**Características:**

1. termômetro infravermelho com alto desempenho e alta precisão.
2. Pode ser usado para medir a temperatura da superfície do objeto.
3. Aplicável para vários objetos quentes, perigosos ou difíceis de alcançar sem contato, seguro de usar.
4. Exposição digital do LCD com luminoso, conveniente ler na noite.
5. seguro e fácil de usar, basta apontar para um objeto e ler a temperatura.

Especificações:

Medição precisão: $\pm 1.5\%$ ou $\pm 1.5\text{ }^{\circ}\text{C}$

Definição: $0.1\text{ }^{\circ}\text{C}/0.1\text{ }^{\circ}\text{F}$

Tamanho: 150*85*45 (mm)

Temperatura medição gama: $-50 \sim 380\text{ }^{\circ}\text{C}$ ($-58 \sim 716\text{ }^{\circ}\text{F}$)

Display: display digital

Bateria tipo: No. 7 1.5V 3A bateria

Materiais: ABS

Resposta tempo: 500mS

Cor: laranja

CAIXA TÉRMICA HOT BOX 30 LITROS, GN-30, PARA ATÉ DUAS CUBAS GASTRONORM

https://termobox.com.br/produto/caixa-termica-hot-box-30-litros-gn-30-para-ate-duas-cubas-gastronorm/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwurS3BhCGARIsADdUH50CZjZREPMzgQRfg4j1QBdKrMSsDgxL4X3qwDVqAFcC5e3SFfUNQCgaApaqEALw_wcB

A *caixa térmica profissional* – Gastronorm – **Hot Box 30 litros**, GN-30, permite o **transporte de alimentos** prontos diretamente da cozinha para o buffet mantendo a temperatura ideal por até cinco horas.



A *caixa térmica profissional* – Gastronorm – **Hot Box 30 litros**, GN-30, permite o **transporte de alimentos** prontos diretamente da cozinha para o buffet mantendo a temperatura ideal por até cinco horas.

A **Hot Box 30 litros** GN-30 comporta diferentes configurações de cubas: **uma cuba GN 1/1 x 200 mm** (30 litros); **duas cubas GN 1/2 x 200 mm** (2 x 14 litros); ou estas mesmas cubas com qualquer outra profundidade inferior a 200 mm.

Importante: as cubas de aço inox não acompanham o produto. Fabricamos e comercializamos **apenas as caixas térmicas**.

Construção: a *caixa térmica industrial* GN-30 é fabricada em polietileno linear, com sua cor incorporada a quente e isolamento térmico em poliuretano expandido (PU) entre paredes duplas. Possui tampa com encaixe perfeito travada à caixa através de dois robustos fechos em aço inox.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 27/2024

Teresina, 25 de setembro de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo aos **itens 78** do **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, projetores, telas de projeção e contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos e utensílios de cozinha industrial, com o objetivo de atender demandas dos Restaurantes Universitários e Residências Universitárias dos quatro campi da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM: 78 – CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS - CAPACIDADE: 30 L

A proposta apresentada pela empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI** para este item, sob marca **TERMOBOX (MODELO/REF: HOT BOX - 30L)**, conforme análise da proposta e do catálogo encaminhado pela empresa, apresenta-se em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Sueli Maria Teixeira Lima
NUTRICIONISTA/UFPI
COORDENADORA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA UFPI
SIAPE: 2099392



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 06/2024

Teresina, 06 de setembro de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo aos itens 65 e 66 do **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, projetores, telas de projeção e contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos e utensílios de cozinha industrial, com o objetivo de atender demandas dos Restaurantes Universitários e Residências Universitárias dos quatro campi da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM: 65 – TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO

A proposta apresentada pela empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI** para este item, sob **marca AUTOM (MODELO: ATM TP101)**, conforme catálogo encaminhado, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

ITEM: 66 – TERMÔMETRO LASER DIGITAL

A proposta apresentada pela empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI** para este item, sob **marca INFRARED THERMOMETER**, conforme catálogo encaminhado, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Sueli Maria Teixeira Lima
NUTRICIONISTA/UFPI
COORDENADORA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA UFPI
SIAPE: 2099392



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/01/2025
Receita Municipal	Validade:	15/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926334 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - DF
Data Aplicação: 06/07/2022
Número do Processo: 06300001428202295 Número do Contrato: PEnª38-2021/NE2022NE00173
Descrição/Justificativa: Descumprimento de obrigação de comunicar com antecedência à FHB os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo de entrega, conforme previsão editalícia 16.1.5.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/03/2024 Prazo Final: 08/05/2024
Número do Processo: 23069174366202320 Número do Contrato: PE 40/2023
Descrição/Justificativa: Após a apuração dos fatos, conclui-se que houve descumprimento, por parte da empresa contratada, dos seguintes dispositivos:

"8.28.2.O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados." (Edital PE 40/2023)

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: (...)

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785

Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA

Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 79.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/10/2013
CNAE Primário: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 2651-5/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 2: 3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E
CNAE Secundário 3: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 4: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 6: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 09.570-340
Endereço: RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA: 01; - OLIMPICO
Município / UF: São Caetano do Sul / São Paulo
Telefone: (11) 42297900
E-mail: autom.licitacao@autom.ind.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 112.596.918-02
Nome: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 112.596.918-02
Nome: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
E-mail: autom.comercial@autom.ind.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 112.596.918-02 Participação Societária: 100,00%
Nome: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Número do Documento: 17386584-7 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 14/02/2005 Data de Nascimento: 27/12/1964
Filiação Materna: MARIA TERESA CAYMEL LORENTE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 955.544.598-20
Nome: EDISON YOSHIO MITSUMOTO
Carteira de Identidade: 8476064-3 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 21/05/2018

CEP: 09.572-200
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3700 - TOR 2 APTO 172 - SANTA
Município / UF: São Caetano do Sul / São Paulo
Telefone: (11) 42297900
E-mail: autom.licitacao@autom.ind.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO

6660 - INSTRUMENTOS E APARELHOS METEOROLÓGICOS

6680 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE FLUXO DE LÍQUIDO E GÁS, NÍVEL DE LÍQUIDOS E DE MOVIMENTOS MECÂNICOS

6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE

Serviços

14427 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos



VAPPE ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL
Rua Pinto Ferráz Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do Sul
Tel./fax (011) 3996-5356



JUCESP PROTOCOLO
0.092.634/21-7



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

“AutomX Soluções EIRELI”
19.031.878/0001-12

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015

Titular da totalidade do capital da empresa, **AutomX Soluções EIRELI**, com sede à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560090763-4 em sessão de 09/06/2015. Resolve alterar as disposições vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula 1ª – Neste ato altera-se o objeto social **DE**: Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde. **PARA**: Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde; Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

Cláusula 2ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AutomX Soluções EIRELI

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015.

CLÁUSULA PRIMEIRA
– DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de “**AutomX Soluções EIRELI**” e rege-se pelo presente Ato constitutivo, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA
– DA SEDE

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, abrir e/ou fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações.

CLÁUSULA TERCEIRA
– DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objetivo as atividades de:

- Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral;
- Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento;
- Comércio varejista de artigos médicos e outros similares;
- Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde;
- Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

Bl.

[Handwritten mark]

g



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76561204214104817882-1
Data: 12/04/2021 17:02:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23868-T99R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





CLÁUSULA QUARTA
-DE INÍCIO DE ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
-DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil) Reais, em moeda nacional corrente do país, pelo titular:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO	79.000	ou sejam	R\$ 79.000,00
------------------------------------------	---------------	-----------------	----------------------

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do Artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA
- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, será exercida por **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, já qualificada, com poderes para: Constituir procuradores estranhos ou não a empresa para representá-la Ativa ou Passivamente, perante terceiros, órgãos públicos, bem como para gerir na ausência do titular ou negócios da sociedade; atribuições de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas; constituir procuradores em nome da empresa no desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer de terceiros respondendo solidariamente perante a sociedade a aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA
- DO RESULTADO

A todo 31 de Dezembro será levantado um Balanço Geral e após deduzidas as previsões legais, os lucros e ou prejuízos serão divididos ou suportados pelo titular na proporção das Quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA
-DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

A titular **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore fixada, cujo montante elevado a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA
-DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento do titular, a empresa reputa-se dissolvida, não se extinguindo, todavia, o negócio que continuara mediante novo contrato, sendo pago aos herdeiros do “de cujos”, os valores regularmente apurados em balanço, que serão pagos em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do óbito, parcelas estas nunca superiores a 1,5% (um e meio, por cento) do faturamento, médio da empresa.

CLÁUSULA DECIMA
- DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador Declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.





VARTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
 Rua Pinto Ferraz, nº 67, Bairro Centro, São Caetano do Sul - SP. CEP: 09521-080
 Tel./fax (011) 3996-5356

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
 - DO FORO**

Fica eleito o fórum da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
 - DO CASOS OMISSÕES OU DÚVIDAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que produza os efeitos legais necessários.

São Caetano do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

Cristina C. Lorente Mitsumoto
 CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Testemunhas:

José Manoel Martins Gonçalves
 JOSÉ MANOEL MARTINS GONÇALVES
 RG nº 13.984.898/SSP-SP

Geisa Leôncio Macedo
 GEISA LEÔNCIO MACEDO
 RG nº 43.366.468-X/SSP-SP



JUCESP



TJPB





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/12/2024
Código de Controle: A7C43CF82E721321

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/10/2024
Código de Controle: 2024091206492108350247

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/01/2025
Código de Controle: 524091012024



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24091051477-03
Data e hora da emissão 25/09/2024 14:45:59
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 636204144111
Inscrição Municipal: 88404

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/01/2025
Código de Controle: 24071333393-42

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/10/2024
Código de Controle: 56927/2024



28/08/2024

0079107089

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4306091

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AUTOMX SOLUÇÕES, CNPJ: 19.031.878/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0079107089





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.031.878/0001-12 DUNS®: 939213785
Razão Social: AUTOMX SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 06/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 19/12/2024
Código de Controle: 1918382

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 19/10/2023
Código de Controle: 1025342



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.031.878/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013	
NOME EMPRESARIAL AUTOMX SOLUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOMX SOLUCOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 09.570-340	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOM@AUTOM.IND.BR		TELEFONE (11) 4229-7900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **15:05:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.031.878/0001-12

NOME EMPRESARIAL:

AUTOMX SOLUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$79.000,00 (Setenta e nove mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/09/2024 às 15:06 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.031.878/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUTOMX SOLUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
28,56

Liquidez Corrente
28,56

Solvência Geral
28,56

Patrimônio Líquido
R\$ 326.335,74

Capital Social
R\$ 79.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 338.176,33

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 338.176,33

Passivo Circulante: R\$ 11.840,59

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 25/09/2024 às 15:11

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
14,54

Liquidez Corrente
14,54

Solvência Geral
14,54

Patrimônio Líquido
R\$ 346.372,17

Capital Social
R\$ 79.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 352.818,93

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 352.818,93

Passivo Circulante: R\$ 24.261,27

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 25/09/2024 às 15:19

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2024 15:29:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTOMX SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **19.031.878/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 19.031.878/0001-12 112.596.918-02

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2024 15:20:39

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2024 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 112.596.918-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F4.54B5.9D6D.B501 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**

CPF/CNPJ: **112.596.918-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:37 do dia 25/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PTCU250924152237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.